



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova as propostas referentes à incremento da Média e Alta complexidade – MAC, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 10 de fevereiro de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC e de Incremento do Teto PAP, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, realizada no auditório da PB TUR, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes à incremento da Média e Alta Complexidade – MAC dos entes detalhados em anexo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**PROPOSTAS DE INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA PARAÍBA**

Município	Proposta	Valor
Juazeirinho	63000731873202600	R\$ 1.000.000,00
Juazeirinho	63000751546202600	R\$ 273.000,00
Juazeirinho	63000751643202600	R\$ 200.000,00
Carrapateira	63000736431202600	R\$ 300.000,00
São João do Rio do Peixe	63000733062202600	R\$ 500.000,00
São João do Rio do Peixe	6300075144202600	R\$ 1.000.000,00
São João do Rio do Peixe	63000738106202600	R\$ 500.000,00
Cajazeiras	63000734878202600	R\$ 300.000,00
Cajazeiras	63000734888202600	R\$ 500.000,00
Cajazeiras	63000748680202600	R\$ 2.700.000,00
Cajazeiras	63000739710202600	R\$ 1.000.000,00
Cajazeiras	63000739700202600	R\$ 2.500.000,00
Soledade	63000739896202600	R\$ 910.000,00
Soledade	63000729415202600	R\$ 250.000,00
Juripiranga	63000741711202600	R\$ 509.232,00
Juripiranga	63000736033202600	R\$ 300.000,00
Juripiranga	63000730125202600	R\$ 700.000,00
Coremas	63000729388202600	R\$129.000,00
Coremas	63000740441202600	R\$ 800.000,00
Uiraúna	63000748071202600	R\$ 1.035.000,00
Piancó	63000739575202600	R\$ 2.000.000,00
Piancó	63000751292202600	R\$ 2.000.000,00
Piancó	63000733389202600	R\$ 400.000,00
Piancó	63000750981202600	R\$ 1.000.000,00
Itabaiana	63000733904202600	R\$ 400.000,00
Monte Horebe	63000732318202600	R\$ 98.000,00
Pombal	63000752707202600	R\$ 1.000.000,00
Pombal	63000751275202600	R\$ 2.000.000,00
Ingá	63000718345202500	R\$ 1.515.000,00
Princesa Isabel	63000730821202600	R\$ 2.000.000,00

ARIMATHEUS SILVA REISSecretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB**SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB